

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO**, para eventuais impugnações, reclamações e **desistências** a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao **Edital nº 210**, publicado no Diário Oficial nº 3.466, de 16/09/2011, para Remoção/Promoção ao cargo de **Promotor de Justiça de Natividade**, pelo critério de **Antiguidade**, sendo os Doutores **Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, Aldirla Pereira de Albuquerque, Airton Amilcar Machado Momo, Argemiro Ferreira dos Santos Neto e Décio Gueirado Júnior**, para Remoção.

**Artigo 2º** – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 10 de outubro de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
**Presidente do CSMP/TO**